

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0088800-06.2017.8.19.0001

EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA., anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente as empresas **MASTER COR LTDA-ME E EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade das empresas em recuperação.

Termos em que,
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP06 201901026296 13/02/19 12:22:14136761 PROGER-VIRTUAL

RELATÓRIO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA **EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME**

MÊS: **OUTUBRO/2018**

PROCESSO: **0088800-06.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades das empresas em recuperação **EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME**, referente ao mês de Outubro / 2018.

Aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

1. Atividades da Recuperanda EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Outubro/2018, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Outubro/2018), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

I. Informações financeiras

Inicialmente, este administrador realizou análise da Planilha de Resultado mensal apresentada pela Recuperanda.

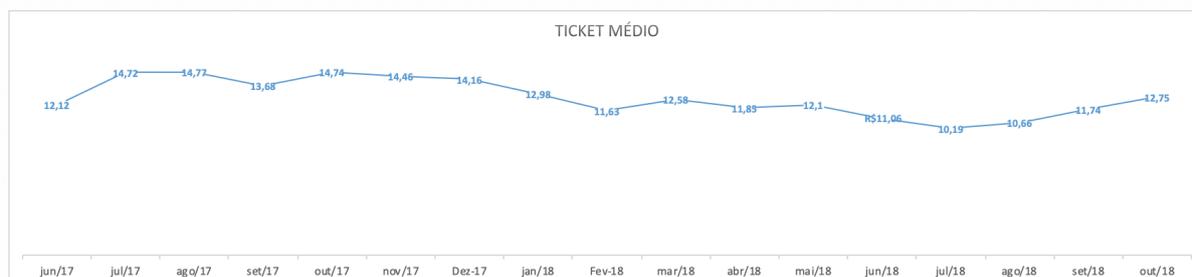
A empresa devedora apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.

FLUXO DE CAIXA	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	40.569,42	23.370,85	17.787,59	18.453,23	11.589,53	4.639,64
b) saídas com pessoal/benefícios	7.541,34	5.738,23	2.711,50	3.558,93	1.777,84	1.597,12
c) contas fixas, impostos despesas gerais loja	8.053,02	3.450,34	2.460,01	1.138,43	998,94	1.299,30
d) fornecedores	21.357,44	14.380,42	12.656,52	13.709,17	8.868,08	994,45
e) saldo inicial caixa	52,24	7,71	49,27	8,83	55,53	2,00
f) saldo CEF	1.750,91	0	1.189,49	0	0	0
VENDAS	35.418,24	27.456,47	21.537,82	22.858,86	12.143,94	5.331,08
MÉDIA CUPOM	12,10	11,06	10,19	10,66	11,74	12,75

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos períodos.



Ademais, podemos destacar a seguinte evolução do ticket médio de compras dos clientes da empresa em recuperação.



Verifica-se no período queda expressiva nas entradas operacionais, cenário este que vem se repetindo ao longo dos últimos períodos, apesar da melhora no ticket médio neste mês, tendo a devedora atribuído a referida redução ao cenário atual do Rio de Janeiro, em especial, no bairro do estabelecimento, que tem sofrido com alto índice de violência, diminuindo o movimento nas ruas.

a. Composição dos Recebíveis

A empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

O faturamento com cartão de crédito foi de R\$ 159,62, R\$ 498,85 de vendas realizadas com cartão de débito e R\$ 4.639,64 de vendas realizadas em dinheiro.

Conforme dados supracitados, podemos verificar que mais do que 85% das vendas são realizadas através de pagamento em dinheiro, fato este positivo, pois atribui uma maior liquidez dos recebíveis e custo menor com eventuais antecipações de recebíveis.

b. Composição dos Custos

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, diferente dos últimos períodos apurados, verificamos que o maior desembolso mensal foi referente a rubrica “Pessoal/Benefícios e Prestadores de Serviços”, que chegou a consumir cerca de 34% das entradas operacionais do período, contudo, este movimento já era esperado por este Administrador Judicial, uma vez que a empresa devedora já havia informado anteriormente, que realiza os pedidos aos fornecedores de acordo com o volume de vendas, dessa forma, uma menor volume de vendas certamente acarretaria menor desembolso em compras (Fornecedores).

Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa no período.



II. Atividades Comerciais

No aspecto comercial, a Recuperanda destacou que vem realizando compras com seus fornecedores, tendo como objetivo para o período a compra de produtos para atender a demanda de final de ano de produtos natalinos.

Ademais, informa que realizou compra de produtos de acordo com a demanda do período, tendo realizado promoções para alavancar as vendas, em especial, com os clientes fidelizados da loja.

Por outro lado, foram realizadas também promoções para vendas em dinheiro, uma vez que a conta bancária da empresa sofreu bloqueio judicial referente a reclamação trabalhista (0100330-94.2017.5.01.0021).

No período foram identificados 418 clientes pagantes, redução de 616 quando comparado ao período anterior, fixando-se o ticket médio em R\$ 12,75, que apresentou aumento de R\$ 1,01.

III. Outras informações

Conforme informado no relatório de Setembro/2018, a Recuperanda informou que no período foram consolidadas as duas empresas no mesmo espaço físico, ocupando agora ambas as lojas a área física da Embala Vila Bazar.

Dessa forma, neste período ainda foram realizadas promovidas adaptações para nova realidade do espaço físico das Recuperandas.

Por fim, este Administrador verifica expressiva redução nas entradas operacionais da Recuperanda ao longo dos últimos períodos, sendo de extrema importância que o presente quadro seja revertido para o sucesso do soerguimento da sociedade.

2. Atividades da Recuperanda MASTER COR LTDA-ME

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Outubro/2018, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Outubro/2018), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

I. Informações financeiras

Com o objetivo de acompanhamento da situação financeira da empresa, a Recuperanda apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.

FLUXO DE CAIXA	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	24.098,99	30.295,88	51.800,42	53.143,77	44.717,39	37.517,79
b) saídas com pessoal/benefícios prestadores de serviços	3.837,24	6.091,36	4.629,83	4.335,53	4.137,70	2.396,49
c) contas fixas, aplicação Santander, impostos despesas gerais loja	6.843,07	9.553,48	16.905,56	16.044,59	15.539,56	15.023,95
d) fornecedores	14.717,33	18.837,67	29.818,51	33.451,16	25.749,18	17.835,84
e) saldo inicial caixa	1.472,26	4.303,93	1.175,30	1.621,82	934,31	225,26
f) saldo CEF baixando empréstimo	192,78	367,41	367,46	283,84	17,98	145,07

Verifica-se, novamente, expressiva redução nas entradas operacionais, contudo, a mesma permaneceu em patamar aceitável quando quando comparado a média do ano.

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos meses.

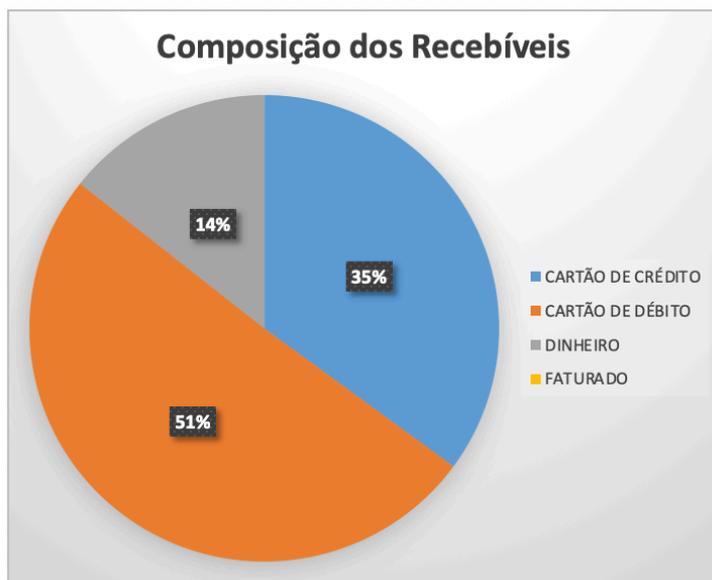


a. Composição dos Recebíveis

A empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

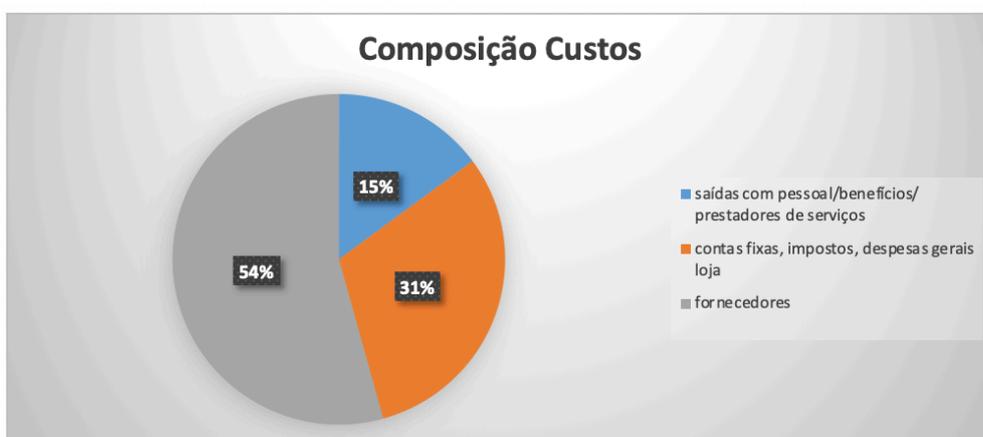
O faturamento com cartão de crédito foi de R\$ 8.004,20, R\$ 12.814,54 de vendas realizadas com cartão de débito e R\$ 5.742,20 de vendas realizadas em dinheiro.

Conforme gráfico abaixo, podemos verificar que parte relevante das vendas são realizadas através de pagamento em dinheiro, fato este positivo, pois atribui uma maior liquidez dos recebíveis, contudo, deve-se destacar que este percentual era mais elevado em períodos anteriores.



b. Composição dos Custos

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, verificamos que o maior desembolso mensal é referente a rubrica Fornecedores, que na média foram responsáveis por consumir aproximadamente 54% das entradas operacionais da empresa, percentual este considerado muito elevado por este Administrador. Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa nos últimos períodos.



II. Outras informações

Conforme informado no relatório de Setembro/2018, a Recuperanda informou que no período foram consolidadas as duas empresas no mesmo espaço físico, ocupando agora ambas as lojas a área física da Embala Vila Bazar.

Dessa forma, neste período ainda foram realizadas adaptações para nova realidade do espaço físico das Recuperandas.

Por fim, este Administrador verifica expressiva redução nas entradas operacionais da Recuperanda ao longo dos últimos períodos, sendo de extrema importância que o presente quadro seja revertido para o sucesso do soerguimento da sociedade.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas
Administrador Judicial
CRA-RJ 20-68519-0